

Ata nº 01/2024. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, o Conselho Municipal de Cultura, para um debate e esclarecimentos sobre a Elaboração do PAAR, Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB – *Política Nacional Aldir Blanc*. Ao iniciar a reunião o presidente do Conselho Municipal de Cultura, Leandro Augusto Sausen, deu as boas-vindas aos membros do conselho e falou sobre a importância desta lei de fomento para a cultura de Cerro Largo, em seguida foi feita uma retrospectiva acerca dos avanços da cultura no município de Cerro Largo, e um panorama sobre aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo com orientações, sobre o processo de prestação de contas dos referidos recursos, destacando que o município de Cerro Largo, realizou os pagamentos referentes aos Projetos aprovados pela Lei Paulo Gustavo, ainda no ano de 2023, mais precisamente nos meses de novembro e dezembro. Em seguida foi apresentada e esplanada a Lei Aldir Blanc como Política Nacional Cultural, detalhando sua importância e como ela se relaciona com os objetivos e diretrizes do PNAB para os próximos anos, destacando também que a participação da sociedade civil, foi, e sempre será fundamental para o sucesso das políticas culturais que atenda às necessidades e demandas da Comunidade local. Em seguida os membros do conselho, tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões em relação aos conteúdos que deveriam estar presentes nos editais do PNAB 2024, considerando ainda a participação de membros do conselho em reuniões de diálogo realizadas anteriormente com entidades representativas da área cultural do município, onde nestes momentos os mesmos tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões em relação aos conteúdos que deveriam estar presentes nos editais. Após a escuta atenta dos presentes, e em consenso entre os mesmos, foi indicado e acordado que no município de Cerro Largo, os recursos da PNAB recebidos no ano de 2024 sejam aplicados no Fomento Cultural, 100%, através de Edital de chamamento público, via credenciamento, para ações culturais (Música, Teatro, Artesanato, Dança....), com o objetivo principal de fortalecimento da cultura local e para o estímulo à produção cultural e artística no município. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Cerro Largo, 24 de abril de 2024.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ESCUTA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA PNAB

24 de abril de 2024



